



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato nº 160 / 11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, VISANDO A REURBANIZAÇÃO DA MARGINAL DO JARDIM CAROLINA - PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, EDUARDO DE SOUZA CÉSAR, e a empresa FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, representada pelo Sr. RUBEN ROBERTO MÜLLER, os subscritores do presente termo de aditamento estão devidamente qualificados no termo de contrato firmado em 05/01/2011, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SC/1150/2010, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO:

O valor global de que trata a cláusula terceira do contrato original fica acrescido em R\$ 125.992,83 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), correspondente a 24,77% do valor originalmente avençado, devido a alterações nos serviços iniciais, demonstradas nos autos em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL:

A despesa decorrente do presente termo de aditamento onera recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na seguinte classificação:

Reserva Orçamentária	CLASSIF.	FONTE DE RECURSO
1004/11	01.02.04.3.3.90.39.00.06.181. 0094.2001	01 - tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA


Litoral Norte do Estado de São Paulo

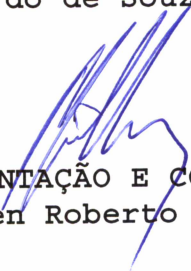
Capital do Surf

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

13 SET. 2011


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

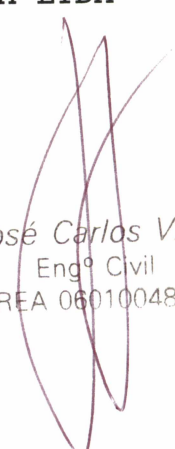

FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
Ruben Roberto Müller

TESTEMUNHAS:

1ª


Karina Fernandes da Silva
Arquiteta e Urbanista
CREA 5061386219

2ª


José Carlos Vital
Engº Civil
CREA 060100482-4